

Continua... Nota 10 - Imobilizado: a) Imobilizado:

Table with columns: Descrição, Taxa anual de depreciação, Saldo final, Aquisições no ano, Baixa patrimonial, Depreciação do ano, Estorno de depreciação por baixa patrimonial. Rows include Equipamentos diversos, Móveis máquinas equipamentos, Benefícios imóveis incorporados, Computadores acessórios, Veículos, Imobilizado arrendado, Subtotal, Arrendamento mercantil.

Considerando os saldos dos ativos imobilizados e arrendados na data de 30 de setembro de 2016, foram realizadas testes de impairment com o objetivo de avaliar se ocorrem alterações no valor contábil das ativos decorrentes de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas que poderiam indicar deterioração ou perda do valor recuperável (Impairment para todas as Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

Nota 11 - Intangível: Descrição: Licença e uso de softwares, Licença e uso de softwares - leasing, Desenvolvimento - software, Agio investimento controlado, Perda por redução do valor recuperável do agio.

Nota 12 - Fornecedores: Descrição: Fornecedora Revenda, Fornecedora Não revenda, Construção, Total.

Nota 13 - Salários, providas, encargos sociais e PRR: Descrição: Provisão férias, 13º e encargos, Salários e PRR, Obrigações sociais trabalhistas, Provisão diário salarial, Outros créditos, Total.

Nota 14 - Tributos a pagar: Descrição: IRPJ - juros sobre capital, COFINS - n. cumulatividade, ICMS, Tributo federal não previdenciário Lei 11.941/2009, IR sobre salários, Impostos retidos sobre fonecos, PIS - n. cumulatividade, Total.

Nota 15 - Arrendamento mercantil: Descrição: Arrendamento mercantil financeiro, Total.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Table with columns: Descrição, Taxa anual de depreciação, Saldo final, Aquisições no ano, Baixa patrimonial, Depreciação do ano, Estorno de depreciação por baixa patrimonial. Rows include Equipamentos diversos, Móveis máquinas equipamentos, Benefícios imóveis incorporados, Computadores acessórios, Veículos, Imobilizado arrendado, Subtotal, Arrendamento mercantil.

Considerando os saldos dos ativos imobilizados e arrendados na data de 30 de setembro de 2016, foram realizadas testes de impairment com o objetivo de avaliar se ocorrem alterações no valor contábil das ativos decorrentes de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas que poderiam indicar deterioração ou perda do valor recuperável (Impairment para todas as Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

Nota 11 - Intangível: Descrição: Licença e uso de softwares, Licença e uso de softwares - leasing, Desenvolvimento - software, Agio investimento controlado, Perda por redução do valor recuperável do agio.

Nota 12 - Fornecedores: Descrição: Fornecedora Revenda, Fornecedora Não revenda, Construção, Total.

Nota 13 - Salários, providas, encargos sociais e PRR: Descrição: Provisão férias, 13º e encargos, Salários e PRR, Obrigações sociais trabalhistas, Provisão diário salarial, Outros créditos, Total.

Nota 14 - Tributos a pagar: Descrição: IRPJ - juros sobre capital, COFINS - n. cumulatividade, ICMS, Tributo federal não previdenciário Lei 11.941/2009, IR sobre salários, Impostos retidos sobre fonecos, PIS - n. cumulatividade, Total.

Nota 15 - Arrendamento mercantil: Descrição: Arrendamento mercantil financeiro, Total.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Table with columns: Descrição, Taxa anual de depreciação, Saldo final, Aquisições no ano, Baixa patrimonial, Depreciação do ano, Estorno de depreciação por baixa patrimonial. Rows include Equipamentos diversos, Móveis máquinas equipamentos, Benefícios imóveis incorporados, Computadores acessórios, Veículos, Imobilizado arrendado, Subtotal, Arrendamento mercantil.

Considerando os saldos dos ativos imobilizados e arrendados na data de 30 de setembro de 2016, foram realizadas testes de impairment com o objetivo de avaliar se ocorrem alterações no valor contábil das ativos decorrentes de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas que poderiam indicar deterioração ou perda do valor recuperável (Impairment para todas as Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

Nota 11 - Intangível: Descrição: Licença e uso de softwares, Licença e uso de softwares - leasing, Desenvolvimento - software, Agio investimento controlado, Perda por redução do valor recuperável do agio.

Nota 12 - Fornecedores: Descrição: Fornecedora Revenda, Fornecedora Não revenda, Construção, Total.

Nota 13 - Salários, providas, encargos sociais e PRR: Descrição: Provisão férias, 13º e encargos, Salários e PRR, Obrigações sociais trabalhistas, Provisão diário salarial, Outros créditos, Total.

Nota 14 - Tributos a pagar: Descrição: IRPJ - juros sobre capital, COFINS - n. cumulatividade, ICMS, Tributo federal não previdenciário Lei 11.941/2009, IR sobre salários, Impostos retidos sobre fonecos, PIS - n. cumulatividade, Total.

Nota 15 - Arrendamento mercantil: Descrição: Arrendamento mercantil financeiro, Total.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Table with columns: Descrição, Taxa anual de depreciação, Saldo final, Aquisições no ano, Baixa patrimonial, Depreciação do ano, Estorno de depreciação por baixa patrimonial. Rows include Equipamentos diversos, Móveis máquinas equipamentos, Benefícios imóveis incorporados, Computadores acessórios, Veículos, Imobilizado arrendado, Subtotal, Arrendamento mercantil.

Considerando os saldos dos ativos imobilizados e arrendados na data de 30 de setembro de 2016, foram realizadas testes de impairment com o objetivo de avaliar se ocorrem alterações no valor contábil das ativos decorrentes de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas que poderiam indicar deterioração ou perda do valor recuperável (Impairment para todas as Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

Nota 11 - Intangível: Descrição: Licença e uso de softwares, Licença e uso de softwares - leasing, Desenvolvimento - software, Agio investimento controlado, Perda por redução do valor recuperável do agio.

Nota 12 - Fornecedores: Descrição: Fornecedora Revenda, Fornecedora Não revenda, Construção, Total.

Nota 13 - Salários, providas, encargos sociais e PRR: Descrição: Provisão férias, 13º e encargos, Salários e PRR, Obrigações sociais trabalhistas, Provisão diário salarial, Outros créditos, Total.

Nota 14 - Tributos a pagar: Descrição: IRPJ - juros sobre capital, COFINS - n. cumulatividade, ICMS, Tributo federal não previdenciário Lei 11.941/2009, IR sobre salários, Impostos retidos sobre fonecos, PIS - n. cumulatividade, Total.

Nota 15 - Arrendamento mercantil: Descrição: Arrendamento mercantil financeiro, Total.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Finançoeiro: Equipamento de proteção patrimonial, Bancos eletrônicos, Encargos financeiros a transcorrer, Total Financeiro.

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria da Saúde, Departamento de Vigilância à Saúde, Baixa Resp. Téc.: Proc.: 2752/2017 - Carrefour Comércio Ltda - CNPJ: 45.545.816/0001-50 - Taliana de Carvalho Adão: CNPJ: 15.337.000/0001-00, CNPJ: 04.108.668/0001-52, CNPJ: 34.350/2016 - Vitta e Nutri - Assessoria em Nutrição Ltda - ME - CNPJ: 24.966.010/0001-00, CNPJ: 354780901-969-000698-1-7, CNPJ: 34353/2016 - Vitta e Nutri - Assessoria e Nutrição Ltda - ME - CNPJ: 24.958.010/0001-02, CNPJ: 354780901-863-000010-1-5, CNPJ: 7516/2017 - Valéria Sanchez Pereira - CNPJ: 187.407.588-70, CNPJ: 354780901-865-00094-1-1, CNPJ: 3069/2017 - Adriane Bramante de Castro Landentim Estética e Beleza - ME - CNPJ: 22.549.201/0001-85, CNPJ: 354780901-865-000393-1-4, CNPJ: 3063/2017 - Adriane Bramante de Castro Landentim Estética e Beleza - ME - CNPJ: 22.549/201/0001-85, CNPJ: 354780901-865-000396-1-6, CNPJ: 3072/2017 - Adriane Bramante de Castro Landentim Estética e Beleza - ME - CNPJ: 22.549.201/0001-85, CNPJ: 354780901-863-003028-1-3, CNPJ: 3040/2017 - Adriane Bramante de Castro Estética e Beleza ME-CNPJ: 22.549.201/0001-85, Def. Prazo: Proc.: 36089/2016 - Secretaria de Estado da Saúde-Instituto Adolfo Lutz - CNPJ: 46.374.500/0045-05, Proc.: 51129/2016 - Genuzza Ap. Mota - CNPJ: 290.245/9-79, Proc Ind.: Proc.: 47822/2015 - Nusestra Planta Sorveteria Ltda. ME - CNPJ: 21.538.191/0001-10; Dra. Ana Lucia Ferreira Oliveira Meira - Diretora.

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadivélveis e imprevidíveis ao seguimento das ações governamentais, sendo: RS 79.476,95 - OP 1615/17 e RS 10.277,38 - OP 1619/17 empresa Prime consultoria e assessoria empresarial LTDA, OPs 618/17, 790/17, 2026/17, 2025/17, 2020/17 e 292/17 no valor total de RS 7.401,95, em favor do Banco do Brasil, RS 3.469,56, OP 1429/2017 e 1430/2017, em favor de Teodomiro Vazquez Otero e Manuela Josefa Fraga Azean

Secretaria de Administração e Modernização Departamento de Recursos Humanos Portaria assinada pelo Senhor Diretor de Departamento em 21/02/2017 - Processo nº 48.275/2015 - Nelson Jerônimo de Oliveira

Convocações

Hospital São Bernardo S.A. CNPJ/MF nº 59.105.692/0001-85 - NIRE 35.300.056.477 AVISO AOS ACIONISTAS A Companhia informa a seus acionistas a existência de Oferta nos termos do artigo 6º de seu estatuto social e confirma que os documentos e informações referentes à Oferta estão disponíveis em sua sede. Adicionalmente, a Companhia informa que os acionistas, se assim desejarem, poderão apresentar proposta de venda conjunta ao potencial comprador conforme minuta arquivada e disponível na sede da Companhia, São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ A Câmara Municipal de Santo André convida os munícipes andrõeses a participarem da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 13 de março de 2017, segunda-feira, às 18 horas, no Plenário do Legislativo andrõeses, para promover a discussão sobre problemas relacionados à Epidemiologia Boliouza. Câmara Municipal de Santo André, 1º de março de 2017, 463º ano da fundação da cidade. ALMIR ROBERTO CICOTE Presidente

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO COMUNICADO Processo 160/2016 - Pregão 003/2017 - objeto: Registro de Preços para aquisição de calçados de segurança.

O Pregoeiro comunica as licitantes interessadas que tendo em vista a avaliação e aprovação das amostras apresentadas decidiu adjudicar o item 01 à empresa MARKUS FELIPE DE SOUZA E SILVA ME, CNPJ 20.291.228/0001-59, pelo valor unitário R\$ 83,34, totalizando R\$ 34.837,00 e o item 02 à empresa MUTEKI COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 09.369.439/0001-60, pelo valor unitário R\$ 58,15, totalizando R\$ 26.167,50. Foram desclassificadas as empresas DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA - ME referente ao item 03 e 06, COTURNOS & CIA EIRELI - EPP referente ao item 04 e BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA referente ao item 05 por apresentarem amostras incompatíveis com as propostas, contrariando as especificações técnicas do Anexo I do Edital. A empresa BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, segunda colocada nos itens 03, 04 e 06 foi declarada vencedora pelos respectivos valores unitários de: R\$ 40,12, R\$ 52,02 e 50,90. A empresa COTURNOS & CIA EIRELI - EPP, segunda colocada no item 05 foi declarada vencedora pelo valor unitário de R\$ 50,90. Fica designado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para a apresentação de amostras dos referidos itens pelas empresas vencedoras.

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO COMUNICADO Processo 160/2016 - Pregão 003/2017 - objeto: Registro de Preços para aquisição de calçados de segurança.

O Pregoeiro comunica as licitantes interessadas que tendo em vista a avaliação e aprovação das amostras apresentadas decidiu adjudicar o item 01 à empresa MARKUS FELIPE DE SOUZA E SILVA ME, CNPJ 20.291.228/0001-59, pelo valor unitário R\$ 83,34, totalizando R\$ 34.837,00 e o item 02 à empresa MUTEKI COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 09.369.439/0001-60, pelo valor unitário R\$ 58,15, totalizando R\$ 26.167,50. Foram desclassificadas as empresas DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA - ME referente ao item 03 e 06, COTURNOS & CIA EIRELI - EPP referente ao item 04 e BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA referente ao item 05 por apresentarem amostras incompatíveis com as propostas, contrariando as especificações técnicas do Anexo I do Edital. A empresa BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, segunda colocada nos itens 03, 04 e 06 foi declarada vencedora pelos respectivos valores unitários de: R\$ 40,12, R\$ 52,02 e 50,90. A empresa COTURNOS & CIA EIRELI - EPP, segunda colocada no item 05 foi declarada vencedora pelo valor unitário de R\$ 50,90. Fica designado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para a apresentação de amostras dos referidos itens pelas empresas vencedoras.

LICITAÇÃO PROGRAMADA Comunicamos às empresas interessadas que encontra se abertas nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citado: PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017, PROC. Nº 10/2017 - OBJETO: Aquisição de protetor solar, creme de proteção e degrengaxante para mãos. DATA DE ABERTURA: 14/03/2017 às 09:00 horas. Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br; telefone: 4433-9628.

Tânia Maria Ferreira Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º AJAM MARQUES DE OLIVEIRA REVOGAR

09/03/2017 - A partir de 13/02/2017 a portaria nº 198/2015 de 10/04/2015, que designou a partir de 17/03/2015, o servidor NILSON OLIVEIRA BISPO - RE 7873, titular do cargo de Motorista, Tabela I - Classe 05, para exercer em confiança a Função Gratificada de LIDER (I/DMO, Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - DMO.

DESIGNAR 09/03/2017 - A partir de 13 de fevereiro de 2017, o servidor NILSON OLIVEIRA BISPO - RE 7873, titular do cargo de Motorista, Tabela I - Classe 06, para exercer em confiança a função gratificada de ENCARREGADO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS Tabela I - Classe 06, no DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - DMO.

CONCEDER 10/03/2017 - A partir de 02 de março de 2017, Licença Sem Vencimentos a servidores LEILIANE ALVES COELHO - RE 8431, titular do cargo de Técnico de Agrimensura, Tabela I - Classe 10, no Departamento de Planejamento e Obras - DPO, pelo período de 02 (dois) meses.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 02 de Março de 2017. ROBSON DE ALMEIDA COSTA Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro

Editais Forenses

EDITAL DE CHAMAMENTO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10036/2017 0.26.0925.0001/0001-00. Edital de Direito da 2ª Vara Civil do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, para a realização de audiência pública em forma de Licit. Lic. FAZ SARBAR 80) Concorrido ECL, Completo Ltda, Rua Cardel Arcoverde, 1748, Bloco A-22, Pinheiros -